

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROTOCOLO 49315/2024

ı

05/06/2024 13:05

ı

PROCESSO 647/2024

INDICAÇÃO Nº 459/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIM SEREN, nos termos regimentais no sentido de viabilizar a restauração da placa de nomenclatura da Rua Vanor Junqueira Franco, esquina com a Rua Prudente de Moraes, pois ambas se encontram ilegíveis, porém sua inexistência viola o Princípio Constitucional da Eficiência.

Vanor Junqueira Franco: Foi Vereador. Apesar de ter ficado paraplégico aos 16 anos por infecção decorrente de bolada em seu joelho, passando usar cadeira de rodas, participou ativamente das ações sociais, inclusive participou da fundação do Bebedouro Clube. O senhor Policarpo de Oliveira por muito tempo auxiliou-o; porém aos 45 anos de idade faleceu vítima de derrame do lado esquerdo após ter sido acamado, sofrendo com espasmos. Hoje é a via onde residia leva o seu nome, no cruzamento com a Rua Oscar Werneck.

Prudente de Morais: seu nome era Prudente José de Morais Barros. Foi advogado e político brasileiro. Presidente do estado de São Paulo (cargo equivalente ao de governador), senador, presidente da Assembleia Nacional Constituinte de 1891 e terceiro presidente do Brasil, tendo sido o primeiro civil a assumir o cargo e o primeiro presidente por eleição direta

Justificativa

A **Lei Municipal nº 2362/94, datada de 11 de abril de 1994**, determina em seu Artigo 1º, que: *Fica determinado, nos termos da presente Lei, quando da colocação de placas de ruas ou logradouro públicos, mencionar a qualificação que notabilizou se for pessoa física, ou o fato Histórico quando tratar-se de data cívica, religiosa ou histórica da cidade, Estado ou União".*

Essa exigência fará com que todos passem a ter conhecimento sobre a razão da outorga do nome daquelas vias públicas, e muito mais que isto é um meio fácil de aprendizagem.

O nome da uma rua é algo tão comum que às vezes nem nos perguntamos de onde vem aquele nome ou quem atribuiu e de que forma isso foi feito. O nome das ruas e bairros de uma cidade é uma forma de identificação que é usada pelos poderes públicos, por empresas e as pessoas em geral. Sem os nomes seria muito complicado uma pessoa situar-se em uma cidade ou mesmo locomover, para entender isto basta chegarmos a uma cidade diferente da nossa. A verdade é que todas as ruas precisam de identificação.

"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

Nesse contexto, se justifica o presente pedido, haja vista a importância de estar visível o nome da via pública onde há importantes estabelecimentos e muitos trabalhadores de outras urbes que visitam clientes em nossa cidade tem dificuldade pela falta de placa.

Pelo exposto, espero seja atendida a presente propositura com as medidas necessárias para solução do problema.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de junho de 2024.

EDGAR CHELI JÚNIOR Vereador

PROTOCOLO 49315/2024 -

PROCESSO 647/2024



"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1BAX-20JX-8MAN-0N4T

